



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

**PORTARIA Nº. 18/2017
De 15 de Setembro de 2017**

**DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DE
NOMES DOS REPRESENTANTES
PARA A ESCOLHA DOS
MEMBROS DA SUBCOMISSÃO
TÉCNICA, RESPONSÁVEL PELO
JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS TÉCNICAS
RELATIVAS À CONCORRÊNCIA
PARA CONTRATAÇÃO DE
AGÊNCIA DE PUBLICIDADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme o Art. 93 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Tornar pública a relação de nomes dos representantes para a escolha dos membros da subcomissão técnica, responsável pelo julgamento das propostas técnicas relativas à Concorrência para contratação de Agência de Publicidade, conforme relação abaixo:

- Gilson Fernando da Cruz Santo (Radialista – DRT/DF 18283);
- Bruno José Balbino Santos (Jornalista – DRT/SE 2059);
- José Erivânio Silva Santos (Radialista DRT/SE – 8710);
- Maycon Pereira de Carvalho (Radialista – DRT/SE 8657);
- Euder Santos da Silva (Radialista – DRT/SE 4890);
- Fábio Sérgio Martins (Radialista e Publicidade – DRT/SE 596);

Art. 2º - A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, que será realizado em sessão pública no dia 20 de Setembro de 2017; às 09h:00min (nove horas), na sede desta CPL, na sala de reunião.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

Art. 3º - A subcomissão técnica será formada por 03 (três) membros, cujos nomes estão listados no Art. 1º - desta Portaria.

Art. 4º - A impugnação de que trata o § 5º, art. 10, da citada Lei, poderá ser apresentada, formalmente e com os devidos fundamentos jurídicos, até 48 (quarenta e oito) horas da data da realização da sessão pública destinada ao sorteio, em horário comercial, no Protocolo da sede deste Conselho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Itabi/SE, em 15 de Setembro de 2017.

MANOEL OLIVEIRA SILVA

Prefeito Municipal